

## EDITAL 022024 DE BENEFÍCIO IESEP

Ano 2025 – 1º Semestre

A **UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE**, mantenedora do **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – ASMEC/PA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 67.172.676/0009-90, sediada à Rua Santa Catarina, 152 - Centro, torna público:

### 1. CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

1.1 - Os critérios básicos para participação no programa de Benefício IESEP 2025-1, processo de seleção “OUTUVEMBER” são:

- a. Estar de acordo e atender o “*EDITAL nº 004/2024 PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2025*” disposto no site da UNIVR/UNISEPE, [www.univr.edu.br](http://www.univr.edu.br) e Edital 01/2024 – Processo Seletivo – 1º semestre de 2025 disposto no site: [www.asmecpa.br](http://www.asmecpa.br);
- b. Realizar inscrição no processo de seleção no Núcleo do Vestibular da IES dentro do prazo estipulado para que seja realizado a inserção no programa.

1.2 – O período de inscrição para participação da seleção será do dia 01/11/2024 à 30/11/2024 sendo que prevalecerão os 20 (Vinte) primeiros que tenham realizado a matrícula e inscrição no programa.

1.3 - Para a manutenção do benefício IESEP os indicados deverão cumprir 160 horas de atividades semestralmente.

### 2. DO BENEFÍCIO IESEP 2025 OUTUVEMBER

Os alunos calouros selecionados terão o desconto a partir da parcela de Matrícula, desde que tenham realizado o pagamento dentro do prazo estipulado e número de vagas disponibilizado. O não pagamento da matrícula dentro do prazo, exclui automaticamente do programa.

### 3. VAGAS E PERCENTUAIS DO BENEFÍCIO IESEP 2025 OUTUVEMBER

As vagas definidas para participação no programa serão distribuídas conforme tabela abaixo:

Cursos Presenciais:

Nome Curso	IESEPE Exceção dia 1º	Pgto
DIREITO	72,8041%	Dia 1º

Cursos Híbridos:

Nome Curso	Área	% IESEPE dia 1º	Pgto
ADMINISTRAÇÃO BACHARELADO	Bacharelado	50,0000%	Dia 1º
CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO	Bacharelado	50,0000%	Dia 1º
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	Bacharelado	50,0000%	Dia 1º
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CST	50,0000%	Dia 1º
ESTÉTICA E COSMÉTICA	CST	60,0000%	Dia 1º
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	Licenciatura	50,0000%	Dia 1º
BIOMEDICINA	Saúde	50,0000%	Dia 1º

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição do candidato no programa implica a aceitação do que dispõe neste Edital.
- b) Durante a análise dos processos pela Comissão de Deferimento de Concessão de Benefícios, poderão ser solicitados, em tempo, quaisquer outros documentos comprobatórios considerados relevantes para compreensão da situação socioeconômica do grupo familiar do candidato.
- c) Poderão ser efetuadas visitas domiciliares para comprovação das informações prestadas.
- d) A documentação entregue não será devolvida ao aluno, ficando arquivada para legitimação do processo, mesmo no caso dos candidatos não contemplados.
- e) Processos incompletos não serão analisados pela Comissão.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Pouso Alegre/MG, 1º de novembro de 2024.

Fábio Gomes de Araújo  
Diretor